



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 10/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 20.05.2013

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

António Manuel Leitão Borges (PS); _____

VEREADORES: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); _____

Maria Dulce Pereira (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Fernando Jorge Teixeira (PS); _____

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara por motivos de incompatibilidade de agenda (participação em reunião de Presidentes de Câmara no Porto), tendo a sua falta sido considerada justificada e sido substituído na condução dos trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente, Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS). _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara, deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO": _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. _____

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; _____



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 14 de maio de 2013, eram de 190.203,06€(cento e noventa mil duzentos e três euros e seis cêntimos) e as operações de tesouraria de 428.515,50€(quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quinqüenta euros e cinquenta cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 3.341.126,66€ (três milhões trezentos e quarenta e um mil cento e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos), de despesa cabimentada 11.902.809,21€(onze milhões novecentos e dois mil oitocentos e nove euros e vinte e um cêntimo) e de despesa paga 3.275.487,11€(três milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"; -----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – DRAGÕES DE RESENDE – PEDIDO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende para dia 01 de junho do corrente ano, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Criança, para a realização de um torneio de futsal para jovens com idades entre os 6 e 12 anos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE, ALOJAMENTO E PAVILHÕES MUNICIPAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Secção de Voleibol do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de transporte, alojamento e pavilhões, no âmbito da realização de um Estágio com o Leixões, de 10 a 12 de maio do corrente ano.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.-----

C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES E ALARGAMENTO DE CORETOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de 30 grades bem como a execução de estruturas em madeira para o alargamento dos coretos, no âmbito da realização da Festa do 4º Domingo de Maio, no próximo dia 26 de maio do corrente ano. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. NUNO MIGUEL CAMPOS FERNANDES INÁCIO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº139/00;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº 5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente pronunciou-se, todavia, tendo em consideração o parecer do Sr. Dr. Adriano Pereira será de declarar a caducidade do processo nos termos do n.º5 do artigo 71.º do RJUE.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que a sua bancada iria se abster dado a existência de dois pareceres destintos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), declarar a caducidade.-----

C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – LUCIANA BORGES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Luciana Borges, advogada, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura de partilha de aumento de comproprietários do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1928º, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sito na freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. JUNTA DE FREGUESIA DE MIOMÃES – PEDIDO DE MATERIAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Miomães a solicitar materiais de construção para obras da sua sede, mais concretamente onde funcionava o jardim de infância.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.-----

C.8. NORMAS REGULADORAS DA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA – ALTERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de alteração às Normas Reguladoras da Atribuição de Incentivos à Criação da Gado Tradicional - Raça Arouquesa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – CANDIDATURA DOLMEN – PROJETO – VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DE CESTA – CALDAS DE AREGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Anreade a solicitar um apoio financeiro e técnico para a execução da obra de beneficiação da área envolvente da Ribeira de Cesta – Caldas de Aregos.-----

Sobre este assunto o Chefe da DASU, Dr. António Almeida Pinto, proferiu alguns esclarecimentos de ordem técnica.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Apresentou, a seguinte proposta:-----

“Relativamente a este assunto, os Vereadores do PSD apresentam uma contra proposta, consubstanciada num programa de reabilitação urbana para Caldas de Aregos. Em nosso entender, Caldas de Aregos merece o mesmo tratamento que teve Resende e S. Martinho de Mouros. Assim, propomos que a candidatura seja efetuada para uma requalificação global de Caldas de Aregos, considerando as disponibilidades comunitárias atuais e futuras. Em Aregos, não podemos fazer um pequeno arranjo de circunstância para esconder o que deveria ter sido feito, mas que o executivo socialista não preparou a tempo e horas e agora quer disfarçar. Em nosso entender, o projeto que nos é apresentado neste ponto da ordem de trabalhos é atabalhoado, inadequado às exigências e ao potencial de Caldas de Aregos. Ponto 1: Sendo nós favoráveis a uma maior autonomia das juntas de freguesia, como temos defendido e apresentado propostas, por que razão foi este projeto apresentado pela Câmara Municipal e é agora transferido para a Junta de Freguesia? Foi para convencer a atual Presidente de Junta a recandidatar-se? Porque não é uma candidatura conjunta das freguesias de Anreade e Miomães, uma vez que a área intervencionada abrange território das duas freguesias? Ponto 2: É dito no Ofício da Junta de Freguesia de 14/05/2013: a Junta de Freguesia apresentará candidatura em sede da Dolmen, a qual participará em 60%, num valor correspondente a 114.017,25€. Pedimos que esclareçam como é que antes de se apresentar a candidatura já se sabe o valor participado? Ponto 3: Pedimos que esclareçam como é que se pode estabelecer um protocolo entre a Câmara e a Junta antes da candidatura ser apresentada e



CÂMARA MUNICIPAL

aprovada pela entidade competente? Ponto 4: O valor percentual indicado que eventualmente pode ser participado (60%) é baixo. Por exemplo o Parque Urbano de Resende foi participado a 85%. Ponto 5: É inaceitável que o protocolo estabeleça na sua clausula quarta que produzirá efeitos após a sua aprovação pelos órgãos do Município e da Freguesia. E a aprovação da candidatura pela Dolmen correspondente a 114.017,25€ ? Ponto 6: É inaceitável que o protocolo estabeleça na sua clausula quinta que as dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidos por acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Parece-nos claro que se está a dar prioridade ao calendário eleitoral autárquico em detrimento da defesa do erário publico. Ponto 7: Este procedimento é revelador da falta de estratégia global para Caldas de Aregos. Por fim, propomos que possam ser votadas ambas as propostas, a proposta do executivo socialista e a proposta apresentada pelos vereadores do PSD."-----

Vereadora Maria Dulce Pereira (PS) – Refutou em absoluto o teor da intervenção anterior, não concordando com a forma como o senhor Vereador disse que se fazem estas obras e com as formas de intervenção em Caldas de Aregos, ao dizer que se trata de uma intervenção efetuada de "uma forma atabalhoada". Entende que esta expressão não dignifica a Câmara, não dignifica o trabalho que se faz e que se fez durante estes anos e não é normal. A bancada do PSD é sabedora que o trabalho que se faz é sempre muito bem definido e não é de forma alguma atabalhoado, não aceitando este adjetivo aplicado. Por outro lado disse também que lhe parecia uma falta de bom senso trazer para aqui uma afirmação do tipo "...pode ser que assim convençam a Presidente da Junta de Freguesia a candidatar-se de novo", o que igualmente não dignifica esta Câmara e não corresponde à verdade. Por ultimo referiu que também não concorda que exista falta de estrategia para Caldas de Aregos, pois ao longo destes três mandatos o senhor Presidente já apresentou varias vezes ao órgão executivo um plano de estrategia para Aregos, sendo aliás ele a primeira pessoa a acreditar em Caldas de Aregos, sendo este um território estratégico e de grande importância para o Concelho.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Reconheceu a legitimidade da Senhora Vereadora em não concordar, realçando porém as divergências que existem na estrategia implementada pelo executivo sobre Caldas de Aregos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar, celebrar protocolo de acordo com a minuta e remeter à Assembleia Municipal e, igualmente por maioria (4 votos contra do PS), reprovam a contra-proposta do Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira.-----

C.10. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE – DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº50/2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos do nº 6 do artigo 20º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma informação do Chefe da DGFSI a propor a aplicação do saldo da gerência anterior, 124.563,51€, conforme documentos de revisão anexos à mesma, a inclusão da rubrica orçamental de receita com o capítulo económico 15 e a apreciação da revisão orçamental anexa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal).-----

C.12. MUNICÍPIO DE RESENDE – SIADAP 1;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a avaliação das unidades orgânicas, do Município de Resende, referente ao ano 2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), ratificar.-----

C.13. REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO – LICENCIAMENTO ZERO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, revisão efetuada ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Resende, no âmbito da iniciativa Licenciamento Zero.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.14. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – DRAGÕES DE RESENDE – PEDIDO DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a cedência do Auditório de Resende e a autorização de ocupação do Parque Urbano, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, a realizar no dia 01 de junho do corrente ano, entre as 14h00 e as 17h00., bem como a cedência de energia para a ligação de aparelhagem sonora. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.15. CONSELHO ARCIPRESTAL DE JUVENTUDE – PARÓQUIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para 50 jovens da Paróquia de Resende e isenção do pagamento das respetivas taxas, para o dia 18 do corrente mês, para a realização da Jornada Diocesana da Juventude em Barcos, Tabuaço. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.16. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO – ESPALHA ANIMAÇÃO – PEDIDO DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a cedência do Auditório de Resende e autorização de ocupação do Parque Urbano, no âmbito das comemorações do II Aniversário da Associação, a realizar no dia 01 de junho do corrente ano, entre as 14h00 e as 18h30. Informa ainda que as referidas comemoração serão em parceria com a Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões de Resende. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.17. FUNDAÇÃO PORTO SOCIAL – FEIRA DO MUNDO RURAL 2013;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Fundação Porto Social a comunicar que durante o mês de junho (de 14 a 16), se irá realizar, uma vez mais, a Feira do Mundo Rural, na Quinta da Bonjoia. Os serviços informaram que em anos anteriores o Município de Resende assumiu o transporte e montagem das bancas para a venda da cereja, bem como o transporte do grupo convidado pela autarquia, para animar uma das tardes. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. ----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, António Manuel de Almeida Porto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU